



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2402/2021



Fls: Nº 01

Proc. Nº 2604/2021

"Dispõe sobre: Construção de crematório para animais."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à agência secretaria competente, quanto a necessidade da construção de um crematório para animais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de novembro de 2021.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Confronto pede a proposição
Em 23, 11, 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este vereador foi procurado por moradores e coletores de lixo que solicitaram esse serviço. Moradores de diversos bairros da cidade relatam a dificuldade em lidar com o pós-morte de seus animais de estimação, muito pela falta de regulação para tal e espaços disponível para o sepultamento. Já os coletores de lixo dizem que praticamente todos os dias há despojos animais sendo descartados junto ao lixo comum. Há que se pensar em fatores de natureza sanitária para resolver a questão e também na própria memória afetiva considerando a morte desses animais. Geralmente cães e gatos passam anos no convívio familiar, sendo particularmente presentes na infância e adolescência de todos. A destinação adequada dos cadáveres dos bichos de estimação, provida de respeito e dignidade para com estes verdadeiros "membros" da família traz senso de humanidade e civilidade sobretudo nas camadas mais jovens.

Nº - 105

